



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

---

**DECRETO Nº. 148/2014**

Homologa Inexigibilidade de Licitação, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação, Processo nº. 58/2014, Inexigibilidade nº. 07/2014 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperança Nova, referente à Inexigibilidade de Licitação, que se trata da Contratação da empresa “**DUAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**”, CNPJ Nº **05.262.938/0001-01**, para apresentação de Show Artístico com a Banda “**Swing da Cor**” no dia **31/12/2014**, para o *Reveillon* neste Município, com valor de **R\$ 25.792,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais)**.

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2014.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal